

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

**MARCELO MARTINS ALTOÉ**

Secretário de Estado da Fazenda

**MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			R\$1,00
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90	0271	123.486
18.122. 0800. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Indenizações e Restituições	3.3.90	0271	221.764
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Sentenças Judiciais	3.3.90	0271	20.000
	<b>TOTAL</b>			<b>365.250</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			R\$1,00
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0271	202.000
18.541. 0205. 2051	GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.3.90 4.4.90	0271 0271	83.250 80.000
	<b>TOTAL</b>			<b>365.250</b>

**Protocolo 932732****DECRETO N° 1631-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.121.487,90 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-7LPD7;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.121.487,90 (um milhão, cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0101 - Recursos ordinários.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 14 dias do mês de setembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			R\$
45104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0059. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Indenizações e restituições	3.3.90	0301	1.121.487,90
	<b>TOTAL</b>			<b>1.121.487,90</b>

**Protocolo 932733****ERRATA**

Na numeração dos Decretos publicados na página 06 do Diário Oficial de 14 de setembro de 2022,

ONDE SE LÊ:  
DECRETO N° 1619-S, ...  
LEIA-SE:  
DECRETO N° 1624-S, ...

ONDE SE LÊ:  
DECRETO N° 1620-S, ...  
LEIA-SE:  
DECRETO N° 1625-S, ...

Na numeração dos Decretos publicados na página 07 do Diário Oficial de 14 de setembro de 2022,

ONDE SE LÊ:  
DECRETO N° 1621-S, ...  
LEIA-SE:  
DECRETO N° 1626-S, ...

ONDE SE LÊ:  
DECRETO N° 1622-S, ...  
LEIA-SE:  
DECRETO N° 1627-S, ...

ONDE SE LÊ:  
DECRETO N° 1623-S, ...  
LEIA-SE:  
DECRETO N° 1628-S, ...

**Protocolo 932734**

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**ORDEM DE SERVIÇO N° 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo: